



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3412, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, e de acordo com a Lei 1491, de 30 de novembro de 2018, que deu Nova Redação à Lei 0824/1996,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de Erval Velho:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular – Ronei Dalla Costa
Suplente – Bruna Primo Ferreira Lopes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Titular – Rejane Maria Provensi
Suplente – Vânia Recalcatti Piovesan

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular – Pedro Osmar Pratto
Suplente – Juliane Brocardo Kucher



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Titular – Franciela Rita Davoglio
Suplente – Daniela Foiatto

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E/OU ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titulares – Daiane Maria Strapassão Conceição
Ilce Rodrigues de Lima

Suplentes – Patricia Rodrigues Ramos Godoy
Nair Maria Tonial Facin

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titulares – Daiana Bertotti
Grasiele Coratto

Suplentes – Adriana Canci
Carlos André Burnier

Art. 2º. O mandato dos conselheiros é considerado como “Serviço Relevante Prestado ao Município de Erval Velho” e será exercido de forma gratuita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho Santa Catarina, em 05 de março de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

E-mail: gabinete@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina